



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA -ICMBIO CAMPOS GERAIS

Avenida Visconde de Baraúna, 199, - Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - CEP 84016-300

Telefone: (48) 98824-4941, (61) 99540-0729 e (61) 99164-1837

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DO NGI CAMPOS GERAIS

Aos dezoito dias no mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08 horas, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Gestão Integrada dos Campos Gerais, os servidores Elaine Teixeira da Silva, Benjamim Bordallo da Luz e Pedro José Gonçalves Bento, para divulgar o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo para contratação de **Agente Temporário Ambiental de Apoio à Gestão de UC, nível II**, referente ao Edital 023102019, conforme segue:

1. CLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados, em ordem de pontuação decrescente:

1.a. AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	CPF
1º	Francisca Iderlane de Oliveira Rosa	058.***.***-03
2º	Luis Carlos de Almeida	049.***.***-96
3º	Cecília Rodrigues Conrado	122.***.***-26
4º	Pedro Augusto Ferreira de Mesquita	067.***.***-41
5º	Edson Luis Muleta	014.***.***-25
6º	Marina Delazeri Oldoni	098.***.***-27
7º	Carlos Rafael Batista Lopes	007.***.***-60
8º	Rafael Mozart Mercer	051.***.***-83

1.b. COTAS

COTAS	ORDEM	NOME	CPF
PP	1º	Pedro Augusto Ferreira de Mesquita	067.***.***-41
PP	2º	Carlos Rafael Batista Lopes	007.***.***-60

1.c A pontuação individual por critérios pode ser consultada no Anexo II desta ata.

2. DESCLASSIFICAR o candidato **Jeremias Ubirajara Alves**, inscrito no CPF 128.***.***-28, nos termos do item 4.1.6. do Edital.

3. INFORMAR que não foram apresentados recursos contra o Resultado Preliminar.

Torne-se público.

Ponta Grossa/PR, 18 de junho de 2026

COMISSÃO LOCAL
NGI Campos Gerais
Portaria ICMBio 1087/2026

ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

ID. CRITÉRIO	CRITÉRIOS	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
01	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
02	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
03	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24
04	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina agrícola, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes,	6 cursos	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas	12

	interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.		2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	
05	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
06	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	160 horas	1 ponto para cada 20 horas de trabalho	8
07	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	1	1 pontos para categoria B ou C 2 pontos para categoria D ou E	2
08	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
09	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
10	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	6	0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas. 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	6

ANEXO II
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL EM CADA CRITÉRIO

ATA NIVEL II - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	CPF	ID. CRITÉRIOS - PONTOS	TOTAL	NASCIMENTO Critério de
-------	------	-----	------------------------	-------	---------------------------

														desempate item 4.1.7
1º	Francisca Iderlane de Oliveira Rosa	058.***.***-03	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 3	05 - 8,1	06 - 0	07 - 0	08 - 5	09 - 9	10 - 0	25,1	***
2º	Luis Carlos de Almeida	049.***.***-96	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 0	05 - 10,5	06 - 0	07 - 2	08 - 1	09 - 0	10 - 0	13,5	***
3º	Cecília Rodrigues Conrado	122.***.***-26	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 4	05 - 0	06 - 0	07 - 0	08 - 1	09 - 6	10 - 0	11	***
4º	Pedro Augusto Ferreira de Mesquita	067.***.***-41	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 4	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 4	09 - 1	10 - 0	10	***
5º	Edson Luis Muleta	014.***.***-25	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 0	05 - 3,3	06 - 0	07 - 1	08 - 0	09 - 0	10 - 1	5,3	***
6º	Marina Delazeri Oldoni	098.***.***-27	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 2	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 0	09 - 0	10 - 0,5	3,5	***
7º	Carlos Rafael Batista Lopes	007.***.***-60	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 0	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 0	09 - 0	10 - 0	1	30/05/1982
8º	Rafael Mozart Mercer	051.***.***-83	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 0	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 0	09 - 0	10 - 0	1	08/01/1986

ATA NIVEL II - COTAS

COTAS	ORDEM	NOME	CPF	ID. CRITÉRIOS - PONTOS										TOTAL
PP	1º	Pedro Augusto Ferreira de Mesquita	067.***.***-41	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 4	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 4	09 - 1	10 - 0	10
PP	2º	Carlos Rafael Batista Lopes	007.***.***-60	01 - 0	02 - 0	03 - 0	04 - 0	05 - 0	06 - 0	07 - 1	08 - 0	09 - 0	10 - 0	1



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Gonçalves Bento, Analista Ambiental**, em 18/06/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Teixeira Da Silva, Técnico Administrativo(a)**, em 18/06/2026, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023665324** e o código CRC **42635B5D**.